

# AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90013/2025

## CONTRATANTE (UASG)

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (UASG 160176)

## OBJETO

AQUISIÇÃO TIPO SQUEEZE COM SISTEMA DE FILTRAGEM  
INDIVIDUAL NÍVEL ULTRAFILTRAÇÃO E ACESSÓRIOS

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 43.784,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E  
QUATRO REAIS)

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 08H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

## HORÁRIO DA FASE DE LANCES

DAS 08H00 ATÉ 14H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO TOTAL

## TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

## MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br  
e apresente sua proposta!

## Sumário

|                                                                                       |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. DO OBJETO .....                                                                    | 3  |
| 2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....                                        | 3  |
| 3. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA<br>PROPOSTA INICIAL ..... | 5  |
| 4. DA FASE DE LANCES .....                                                            | 7  |
| 5. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.....                               | 7  |
| 6. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....                                                        | 9  |
| 9. DA CONTRATAÇÃO .....                                                               | 10 |
| 10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....                                      | 11 |
| 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....                                                      | 12 |



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
**(1º Grupamento de Engenharia / 1955)**  
**GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90013/2025**  
(Processo Administrativo NUP 64278.017545/2025-44)

Torno público que o **Comando do 1º Grupamento de Engenharia**, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado à Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP 58.030-909, realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

## 1 DO OBJETO

1.1 O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, visando a AQUISIÇÃO DE GARRAFA TIPO SQUEEZE COM SISTEMA DE FILTRAGEM INDIVIDUAL NÍVEL ULTRAFILTRAÇÃO E ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A especificação, características físicas e composição do item deverá atender as informações constantes do ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CLASSE VI.

1.3 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2 DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

2.1.1 O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2 O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.

2.3 Não poderão participar desta dispensa de licitação:

2.3.1 aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

2.3.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.5 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.6 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.7 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.8 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.3.10 Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.3.11 sociedades cooperativas.

2.4 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5 O impedimento de que trata o item 2.3.5 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela

aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.6 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 2.3.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8 O disposto nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 2.3.4 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9 Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.10 A vedação de que trata o item 2.4 , estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### 3 DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3.2.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.3.1 A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.5 Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o presente Aviso de Contratação direta e anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.8 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.8.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3 que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.8.4 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.8.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e

3.8.6 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

3.9 O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10 O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

3.11 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Art. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.12 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.12.1 Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.12.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.

3.12.2 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.12.3 O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

#### 4 DA FASE DE LANCES

4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 5,00 (cinco reais)**.

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### 5 DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.



5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1 SICAF;

5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5 A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

5.6 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

5.7 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.7.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.7.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

5.7.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.8 Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

5.8.1 Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

5.9 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.10 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.10.1 conter vícios insanáveis;

5.10.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

5.10.3 apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.10.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



5.10.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.11 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

5.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.13 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.14 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.15 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.16 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **6 DA FASE DE HABILITAÇÃO**

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Art. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

6.4 Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.5 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **48** (quarenta e oito) horas, sob pena de inabilitação.

6.6 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.10 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.11 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.11.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.12 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **7 DA CONTRATAÇÃO**

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de **15** (quinze) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para recebimento da Nota de Empenho, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos Art. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos Art. 137 a 139 da mesma Lei.

## 8 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e
- 8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 8.2.1 Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 8.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12 ;
- 8.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 8.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12 , bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

8.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

8.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (valor por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 9.1.1 republicar o presente Aviso com uma nova data;
- 9.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

9.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.2.2 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2 As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

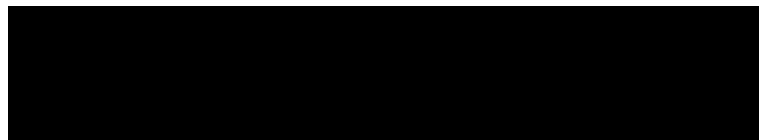
9.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1 ANEXO A – Especificação Técnica para Aquisição de Material Classe VI  
João Pessoa, PB, data conforme assinatura eletrônica.



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CLASSE VI

|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| NUP Nº                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |
| OBJETO:                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |
| DISPENSA ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE GARRAFA TIPO SQUEEZE COM SISTEMA DE FILTRAGEM INDIVIDUAL NÍVEL ULTRAFILTRAÇÃO E ACESSÓRIOS.                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |
| REFERÊNCIA (DIEX)                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ORIGEM DO RECURSO |
| I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000024/2025<br>II) Data de publicação no PNCP: 15/04/2024<br>III) Id do item no PCA: 112<br>IV) Classe/Grupo: 9999 ITENS DIVERSOS<br>V) Identificador da Futura Contratação: 160176-19/2025 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |
| DESCRIPTIVO TÉCNICO                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR UN ESTIMADO |
| 1                                                                                                                                                                                                                               | Garrafa tipo squeeze (CATMAT 433240) - necessariamente na cor preta, podendo ser translucido, de, no mínimo, 650 ml de volume e 400 gramas de peso seco (em função da necessidade de transporte no fardo de combate - MOCHILA). Deve ser dotado de sistema de filtragem interno nível ultrafiltração (0,01 microns) com cartuchos intercambiáveis e comprovadamente disponíveis no mercado nacional que garanta 99% de eliminação de micróbios no produto final ( <a href="#">a luz da definição do dicionário oxford para o termo micróbio</a> ). Deverá ainda possuir filtro de remoção de gosto e odor, baseado em carvão ativado ou outra tecnologia equivalente, associado ao filtro principal, além de dispositivo para realização de retrolavagem do elemento filtrante e reservatório flexível suplementar para uso com fardo aberto. Produto obrigatoriedade certificado pelo INMETRO para garantir os padrões de potabilidade da água para consumo humano da legislação brasileira (a luz da <a href="#">PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021</a> ). O fornecedor deverá comprovar ainda possuir representação no Brasil do equipamento ofertado, para fins de reposição de componentes.Tendo como referência o Art 41, Inciso I letra d da Lei 14133/21, serve de referência para o item, podendo haver outras, a seguinte marca e modelo: GARRAFA TIPO SQUEEZE STONE WATER, com dados disponíveis no sitio: <a href="https://www.stonewater.com.br/pre-venda-garrafa-stone-water-echo-com-filtro-e-acessorios-escolha-sua-cor-preferida">https://www.stonewater.com.br/pre-venda-garrafa-stone-water-echo-com-filtro-e-acessorios-escolha-sua-cor-preferida</a> | R\$ 437,84        |
| NOME COMPLETO – P/G                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |
| [REDACTED]                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |
| Responsável pela especificação                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |
| LOCAL                                                                                                                                                                                                                           | DATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ASSINATURA        |
| João Pessoa – PB                                                                                                                                                                                                                | Conforme assinatura digital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | [REDACTED]        |



# Aviso de Contratação Direta nº 85/2025

Última atualização 12/09/2025

**Local:** João Pessoa/PB    **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Unidade compradora:** 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II    **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa    **Registro de preço:** Não    **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 12/09/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 12/09/2025 11:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 17/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 00394452000103-1-018732/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Processo de contratação direta para aquisição de equipamento para fins de testagem pela Diretoria de Material de Engenharia, a ser realizado nas operações militares durante a Operação CORE-25.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 43.784,00

| <div>ItensArquivosHistórico</div>                                                                  |                                                                                                                                                                                                               |              |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|
| Número ↕                                                                                           | Descrição ↕                                                                                                                                                                                                   | Quantidade ↕ | Valor unitário estimado ↕ |
| 1                                                                                                  | Garrafa aplicação: acondicionamento de água e alimentos diversos, capacidade: 750, características adicionais: com tampa roscável, cor: branca, material: politereftalato de etileno reciclado, tipo: squeeze | 100          | R\$ 437,84                |
| <div><div>Exibir: 51-1 de 1 itens</div><div>Página: 1</div><div><div>&lt; Voltar</div></div></div> |                                                                                                                                                                                                               |              |                           |



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



LCT SOLUÇÕES INTEGRADAS

## LCT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

ADMINISTRADORA

CNPJ: 47.776.344/0001-50

Rua José Martins de Barros, nº 348 – Santa Cruz

CEP: 14.305-026 – Batatais/SP

Contato: (16) 99108-8764 | lctsolucoesintegradas@gmail.com

### PROPOSTA

AO

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (UASG 160176)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90013/2025

Senhor (a) Pregoeiro (a):

A empresa **LCT Soluções Integradas Ltda.**, inscrita sob o CNPJ 47.776.344/0001-50, apresenta a proposta de preços para o **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90013/2025**, conforme a seguir:

| Item  | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------|--------------|
| 01    | GARRAFA TIPO SQUEEZE, MATERIAL TRITAN®, 650 ML, BPA FREE, COM SISTEMA DE FILTRAGEM INTERNO ULTRAFILTRAÇÃO (COMBINA DOIS SISTEMAS DE FILTRAGEM, A ETAPA DO CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL E A MEMBRANA DE 0,01 MICRONS, ELIMINANDO DO CONSUMO ATÉ 99,99% DAS BACTÉRIAS, PROTOZOÁRIOS E ALGAS) CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 4 DE MAIO DE 2021. ACOMPANHA ACESSÓRIOS. | STONE WATER | 100        | R\$432,00      | R\$43.200,00 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |            |                | R\$43.200,00 |

#### CONDIÇÕES:

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.



**LCT SOLUÇÕES INTEGRADAS**

## **LCT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

ADMINISTRADORA

CNPJ: 47.776.344/0001-50

Rua José Martins de Barros, nº 348 – Santa Cruz

CEP: 14.305-026 – Batatais/SP

Contato: (16) 99108-8764 | lctsolucoesintegradas@gmail.com

### **IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

**Razão Social:** LCT Soluções Integradas LTDA

**CNPJ:** 47.776.344/0001-50

**CPF do Responsável (Empresa)**

**E-mail:** lctsolucoesintegradas@gmail.com

**Endereço:** Rua José Martins de Barros, nº 348

**CEP:** 14305-026

**Bairro:** Santa Cruz

**Cidade:** Batatais

**UF:** São Paulo

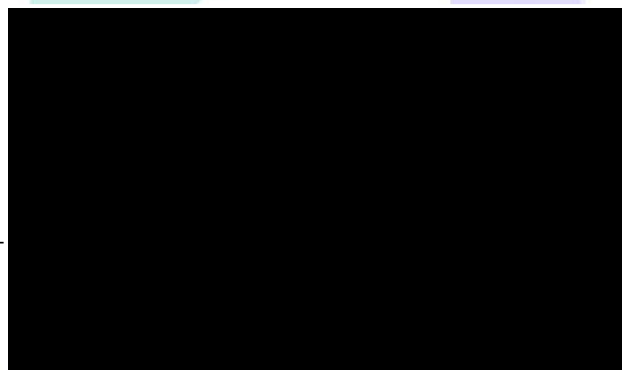
**Telefone:** (16) 99108-8764

**Para fins de pagamento:** Banco: | Agência: | Conta Corrente: 5

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado.

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital.

Batatais, 19 de Setembro de 2025.



**LCT SOLUÇÕES INTEGRADAS**



# STONE WATER

SUA ÁGUA FILTRADA PORTÁTIL





Peso líquido dos itens acima: 280 gramas

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIPTIVO DOS ITENS INCLUSOS EM CADA KIT</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Garrafa Stone Water cor azul, material tritan, capacidade 650 mL, bússola embutida na tampa, tampa com bico de silicone articulado e trava anti-gotejamento;</li><li>- Filtro Stone Water, contendo dois estágios de filtração (carvão ativado e membrana de ultrafiltração). Possui rosca em uma das extremidades para acoplamento em garrafas PET e bolsa dobrável.</li><li>- Bolsa dobrável Stone Water, material plástico, capacidade de 1000 mL para coleta de água, possui rosca para acoplar em filtro de água;</li><li>- Canudo rígido para substituir o filtro na garrafa;</li><li>- Canudo flexível para beber água diretamente dos rios, acoplável no filtro. Este item é necessário também para limpeza do filtro ao utilizar a seringa de retrolavagem;</li><li>- Seringa de retrolavagem 60 mL para higienização do filtro.</li></ul> |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

PARECER TÉCNICO Nº 1-DISPENSA ELETRÔNICA 85 2025

|                                                     |                                                                     |             |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|
|                                                     |                                                                     |             |
| OBJETO:                                             |                                                                     |             |
| Aquisição de GARRAFA TIPO SQUEEZE COM ACESSÓRIOS    |                                                                     |             |
| FORNECEDOR / LICITANTE                              |                                                                     |             |
| CNPJ                                                | RAZÃO SOCIAL                                                        |             |
| 47.776.344/0001-50                                  | LCT SOLUÇÕES INTEGRADAS                                             |             |
| ITEM                                                | ITEM<br>DESCRIÇÃO                                                   | CATMAT      |
| 1                                                   | GARRAFA TIPO SQUEEZE , CAP 750 ML COM ACESSÓRIOS                    |             |
| PARECER TÉCNICO:                                    |                                                                     |             |
| Características gerais:                             | Atende ao edital                                                    |             |
| Especificações técnicas:                            | Atende ao edital                                                    |             |
| Qualificação técnica:                               | Atende ao edital,                                                   |             |
| Garantia, Entrega Assist. Técnica:                  | Atende ao edital                                                    |             |
| Valor Ofertado:                                     | Igual ou abaixo do valor estimado                                   |             |
| CONCLUSÃO:                                          | A PROPOSTA ATENDE AO EDITAL                                         |             |
| Fonte dos dados                                     | <a href="#">Garrafas - Stone Water - Sua Água Filtrada Portátil</a> |             |
| NOME COMPLETO – P/G                                 |                                                                     |             |
| <div></div><br>Assessor Técnico da dispensa 85 2025 |                                                                     |             |
| LOCAL                                               | DATA                                                                | ASSINATURA  |
| João Pessoa – PB                                    | Conforme assinatura digital                                         | <div></div> |





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.776.344/0001-50  
Razão Social: LCT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/10/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 09/02/2026 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 27/09/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 17/02/2026 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 21/01/2026 |
| Receita Municipal          | Validade: | 04/11/2025 |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 22/09/2025 09:32

1 de 1

Ass: \_\_\_\_\_



Parâmetros: CPF / CNPJ: 47.776.344/0001-50. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MmNjNmQ5Y2YzYThkYzU0Y2ZlYmZiZTEzMmUwZDg5ODU3OTZmNTI5OTAwYTQ2NWlwYTNhMDI1YjlxZTUwNDRIYw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/09/2025 09:33:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LCT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**  
CNPJ: **47.776.344/0001-50**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
(Departamento Técnico e de Produção do Exército / 1946)  
Diretoria de Material de Engenharia

DIEEx nº 1282-SSSOM/SGME/DME  
EB: 65373.001716/2025-06

**URGENTÍSSIMO**

Brasília, DF, 23 de setembro de 2025.

**Do** Subdiretor de Material de Engenharia

**Ao Sr** Chefe do Estado-Maior do 1º Grupamento de Engenharia

**Assunto:** recolhimento de crédito - purificadores Operação CORE/25

**Referências:**

a) DIEEx nº 9452-OD/Cmdo 1Gpt E, de 19 SET 25.

Em atenção ao DIEEx referenciado, informo que esta Diretoria descentralizará uma nova nota de crédito para atendimento à finalidade de aquisição de purificadores de água, tão logo sejam disponibilizados recursos do duodécimo referente ao mês de outubro.

Para quaisquer esclarecimentos, coloco à disposição o TC CÉZAR DIOGO, Ch SSSOM, por meio do telefone (61) 3415-6637 (RITEx 860)



**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:  
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel [REDAZIDA] em 23/09/2025, às 11:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**oRNz-QE7M-xNAD-Dttd**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

DISPENSA 85/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Processo de contratação direta para aquisição de equipamento para fins de testagem pela Diretoria de Material de Engenharia, a ser realizado nas operações militares durante a Operação CORE-25.  
Entrega de propostas: De 12/09/2025 às 11:00 até 17/09/2025 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 17/09/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional  
Modo de disputa: Aberto  
UF da UASG: PB

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                  |
|-------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 17/09/2025 às 08:00:02 | A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.                                                     |
| Sistema     | 17/09/2025 às 14:00:14 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                                            |
| Sistema     | 17/09/2025 às 14:02:24 | Boa tarde! Informo que daremos continuidade a condução do certame.                                                                                                                        |
| Sistema     | 18/09/2025 às 16:17:04 | Srs fornecedores, informo a suspensão da referida dispensa eletrônica por término de expediente desse órgão gerenciador e com previsão de reabertura para às 08:00 horas do dia 19/09/25. |
| Sistema     | 19/09/2025 às 07:52:07 | Bom dia! Informo que daremos continuidade a condução do certame.                                                                                                                          |

### Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 17/09/2025 às 08:00:01 | Abertura da sessão pública                 |
| 17/09/2025 às 14:00:14 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 1 - Garrafa

aplicação: acondicionamento de água e alimentos diversos, capacidade: 750, características adicionais: com tampa roscável, cor: branca, material: politereftalato de etileno reciclado, tipo: squeeze

|                                |            |                 |                         |
|--------------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                    | 100        | Valor estimado: | R\$ 437,8400 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:       | Unidade    |                 | R\$ 43.784,0000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 5,0000 | Situação:       | Revogado e Homologado   |

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] para LCT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.776.344/0001-50, melhor lance: R\$ 432,0000 (unitário) / R\$ 43.200,0000 (total)

Propostas do Item 1

| Fornecedor                                                                             | Porte MeEpp/<br>Equiparadas | Valor        | Situação                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------|
| 35.984.853/0001-90 - [REDACTED]<br>[REDACTED]<br>UF endereço: PB                       | Sim                         | R\$ 437,0000 | Proposta desclassificada |
| 51.224.337/0001-13 - [REDACTED]<br>[REDACTED]<br>UF endereço: SP                       | Sim                         | R\$ 437,8400 |                          |
| 57.989.521/0001-30 - [REDACTED]<br>[REDACTED]<br>UF endereço: CE                       | Sim                         | R\$ 437,0000 | Proposta desclassificada |
| Descrição detalhada:<br>Marca/Fabricante: conforme trModelo/versão: conforme tr        |                             |              |                          |
| 60.988.697/0001-82 - [REDACTED]<br>[REDACTED]<br>UF endereço: RN                       | Sim                         | R\$ 437,0000 |                          |
| Descrição detalhada:<br>Marca/Fabricante: arqplastModelo/versão: .                     |                             |              |                          |
| 35.597.296/0001-54 - A&F LICITACOES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA<br>UF endereço: PB   | Sim                         | R\$ 437,8400 |                          |
| 27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA<br>UF endereço: SP | Sim                         | R\$ 440,0000 | Proposta desclassificada |
| Descrição detalhada:<br>Marca/Fabricante: GARRAFAModelo/versão: GARRAFA                |                             |              |                          |

| Fornecedor                                                              | Porte MeEpp/<br>Equiparadas | Valor        | Situação              |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|-----------------------|
| 56.122.133/0001-95 - JONELUC COMERCIAL LTDA<br>UF endereço: SP          | Sim                         | R\$ 500,0000 |                       |
| 47.776.344/0001-50 - LCT SOLUCOES INTEGRADAS<br>LTDA<br>UF endereço: SP | Sim                         | R\$ 437,8400 | Fornecedor habilitado |
| 51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA<br>UF endereço: RJ          | Sim                         | R\$ 445,0000 |                       |

Lances do Item 1

| Data/hora              | Participante       | Lance        |
|------------------------|--------------------|--------------|
| 17/09/2025 às 11:29:24 | 57.989.521/0001-30 | R\$ 430,0000 |
| 17/09/2025 às 11:34:30 | 47.776.344/0001-50 | R\$ 432,0000 |
| 17/09/2025 às 11:38:33 | 35.984.853/0001-90 | R\$ 425,0000 |
| 17/09/2025 às 13:42:00 | 51.338.619/0001-41 | R\$ 435,0000 |
| 17/09/2025 às 13:59:51 | 27.840.547/0001-51 | R\$ 420,0000 |

Mensagens do chat do Item 1

| Responsável                                       | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                           | 17/09/2025 às 14:00:12 | O item 1 teve empate real para o valor 437,8400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema                                           | 17/09/2025 às 14:00:12 | O item 1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema para o participante<br>27.840.547/0001-51 | 17/09/2025 às 14:04:35 | Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, incluindo a marca e modelo, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 09:00h do dia 18/09/25. . |
| Pelo participante<br>27.840.547/0001-51           | 17/09/2025 às 16:13:17 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:13:17 de 17/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Pelo participante<br>27.840.547/0001-51           | 17/09/2025 às 16:13:19 | Boa tarde Sr, peço a minha desclassificação, infelizmente demos lance no produto errado, peço desculpas pelo transtorno.,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema para o participante<br>35.984.853/0001-90 | 18/09/2025 às 07:51:38 | Sr. Fornecedor [REDACTED] CNPJ 35.984.853/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, incluindo a marca e modelo, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 12:00h do dia 18/09/25..                                       |
| Sistema para o participante<br>35.984.853/0001-90 | 18/09/2025 às 12:00:03 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:03 de 18/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED], CNPJ 35.984.853/0001-90.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema para o participante 57.989.521/0001-30 | 18/09/2025 às 12:02:27 | Sr. Fornecedor [REDACTED], CNPJ 57.989.521/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 16:00h do dia 18/09/25. .                  |
| Sistema para o participante 57.989.521/0001-30 | 18/09/2025 às 16:00:04 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:04 de 18/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED], CNPJ 57.989.521/0001-30.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Sistema para o participante 47.776.344/0001-50 | 19/09/2025 às 07:52:38 | Sr. Fornecedor LCT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.776.344/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 19/09/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 12:00h do dia 19/09/25.. |
| Pelo participante 47.776.344/0001-50           | 19/09/2025 às 10:49:56 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:56 de 19/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor LCT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.776.344/0001-50.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema                                        | 29/10/2025 às 14:40:02 | O item 1 foi revogado pela autoridade competente. Motivo: Dispensa revogada pois os itens que seriam adquiridos seriam empregados na operação CORE/25, que foi cancelada..                                                                                                                                                                                                                                                                |

Eventos do Item 1

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17/09/2025 às 14:00:12 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 17/09/2025 às 14:00:12 | Item teve empate real para o valor 437,8400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 17/09/2025 às 14:00:12 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 17/09/2025 às 14:04:35 | Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, incluindo a marca e modelo, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 09:00h do dia 18/09/25. . |
| 17/09/2025 às 16:13:17 | Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 18/09/2025 às 07:50:16 | Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 420,0000. Motivo: Proposta desclassificada, pois não anexou a documentação solicitada, e conforme solicitação do próprio fornecedor..                                                                                                                                                                                     |
| 18/09/2025 às 07:51:38 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ 35.984.853/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, incluindo a marca e modelo, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 12:00h do dia 18/09/25..                                       |
| 18/09/2025 às 12:01:17 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ 35.984.853/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 425,0000. Motivo: Sr fornecedor, proposta desclassificada tendo em vista não ter enviado proposta no prazo solicitado/divulgado no sistema..                                                                                                                                                                                                                   |
| 18/09/2025 às 12:02:27 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ 57.989.521/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 16:00h do dia 18/09/25. .                                                                  |
| 18/09/2025 às 16:04:52 | Fornecedor [REDACTED], CNPJ 57.989.521/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 430,0000. Motivo: Sr fornecedor, proposta desclassificada tendo em vista não ter enviado proposta no prazo solicitado/divulgado no sistema..                                                                                                                                                                                                                  |

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/09/2025 às 07:52:38 | Fornecedor LCT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.776.344/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 19/09/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 12:00h do dia 19/09/25.. |
| 19/09/2025 às 10:49:56 | Fornecedor LCT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.776.344/0001-50 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 22/09/2025 às 09:37:55 | Fornecedor LCT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.776.344/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 432,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico recebido por este agente da contratação, proposta atende aos requisitos do aviso de licitação..                                                                                                                                                            |
| 22/09/2025 às 09:43:22 | Fornecedor LCT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.776.344/0001-50 foi habilitado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 29/10/2025 às 14:40:02 | Item revogado. Descrição: Dispensa revogada pois os itens que seriam adquiridos seriam empregados na operação CORE/25, que foi cancelada..                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 29/10/2025 às 14:40:02 | Item homologado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| Fornecedor                                                                | Data declaração  | Outras declarações (2)              |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|
| 35.984.853/0001-90 - [REDACTED]<br>[REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 16/09/2025 21:36 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| 51.224.337/0001-13 - [REDACTED]<br>[REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 16/09/2025 17:21 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| 57.989.521/0001-30 - [REDACTED]<br>[REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 16/09/2025 23:12 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| Fornecedor                                                                                                              | Data declaração  | Outras declarações (2)              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|
| 60.988.697/0001-82 - <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span><br>Porte Empresa: ME ou EPP | 13/09/2025 10:54 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| 35.597.296/0001-54 - A&F LICITACOES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP                           | 15/09/2025 16:42 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| 27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP                         | 16/09/2025 17:49 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| 56.122.133/0001-95 - JONELUC COMERCIAL LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP                                                 | 16/09/2025 18:33 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| 47.776.344/0001-50 - LCT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP                                           | 16/09/2025 17:09 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| 51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP                                                 | 16/09/2025 21:15 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64278.017545/2025-44

Em 29/10/2025 às 14:54, faço anexar ao presente processo 64278.017545/2025-44, o(s) documento(s): 1. Aviso\_Contratacao\_Direta\_90013-2025.pdf, 2. Anexo A\_DESCRITIVO\_DETALHADO\_GARRAFA\_SQUEEZE.pdf, 3. Portal Nacional de Contratações Públicas.pdf, 4. Proposta de Preço LCT squeeze Stone.pdf, 5. Catálogo.pdf, 6. PARECER\_1\_-\_SQUEEZE-\_ATENDE\_assinado.pdf, 7. Certidões - LCT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.pdf, 8. DIEx nº 1282-SSOM\_SGME\_DME.pdf, 9. relatorio-dispensa-16017606000852025.pdf, 10. relatorio-termo-aceite-16017606000852025-DISPENSA.pdf.

  
Adjunto da Seção de Aquisição Licitações e Contratos